



Comprovante de Publicação

Nº: **19545**

Data/Hora Veiculação: **20/03/2014 17:14**

Ato: **PORTARIA Nº 39.956/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo EVA BERNARDETE DE QUEIROZ MENDES, matrícula nº 3121, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias.**

Identificação:

962/2014

Data Publicação :

21/03/2014

Completo

PORTARIA Nº 39.956/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 687/2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo EVA BERNARDETE DE QUEIROZ MENDES, matrícula nº 3121, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MARILUZ PREFEITURA LATICINIOS MARILUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME MARILUZ PREFEITURA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 04/04/1977 - 05/02/1978 Geral 0 10 2 0 01/11/1978 - 31/03/1979 Geral 0 5 0 0 Período 02/04/1979 - 21/09/1980 Geral 1 5 20 1 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 6 de março de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.20 10:06:10 -0300 HRCL308.GER - 06/03/2014 - 5:15:06 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br